



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**JOAO FELIPE DE MELO LACERDA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Barreiras - B  
Protocolo nº 954  
Em 04/06/18 às 11h-27  
Romulo Alarico  
Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA CRECHE/ESCOLA NO BAIRRO BOA SORTE, NESTE MUNICÍPIO”.**

### **Justificativa**

É importantíssimo se planejar uma Creche Escola naquela localidade, uma vez que o bairro está vivendo uma crescente populacional, o referido bairro precisa urgentemente da construção de uma Creche/Escola para abrigar as crianças que ali residem, onde também atenderá as crianças nos bairros adjacentes, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, o referido bairro localiza-se em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município e atenderão os anseios dos bairros vizinhos.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Sala das sessões, 04 de Junho de 2018.

**JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA**  
**VEREADOR - PTB**

Aprovado em sessão do  
dia: 05/06/18  
por: [Assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - B